



**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento apresenta à deliberação do Plenário do Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que assim reza;

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 113/20 (Processo nº 268850/14), da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 15 de outubro de 2020.

Mario Jorge Padilha Santos
Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira
Membro

Acyr Hoffmann
Membro